



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 339, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidores como Coordenadores do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o servidor JOSÉ SERGIO AMANCIO DE MOURA, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE n° 2034435, para exercer a função de **COORDENADOR IsF** do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

Art. 2°. Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n° 29/2017.

Art. 3°. NOMEAR a servidora KALINE ARAÚJO MENDES DE SOUZA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 2335614, inscrita no CPF sob o número [REDACTED], para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua portuguesa para estrangeiros (PLE)** no NucLi-IsF da UNILAB.

Art. 4°. Enquanto exercer a função, a Coordenadora Pedagógica será responsável pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n° 29/2017.

Art. 5°. NOMEAR a servidora MEIRE VIRGÍNIA CABRAL GONDIM, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 2188875, inscrita no CPF sob o número



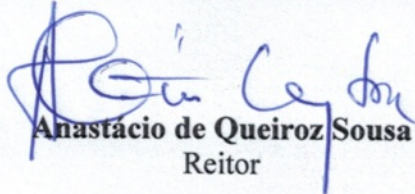
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

██████████, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua francesa** no NuLi-IsF da UNILAB.

Art. 6º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora Pedagógica será responsável pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 7º. REVOGAR, a partir da assinatura desta, as Portarias GR nº 269, de 05/06/2014; 1.028, de 13/11/2015; 1.029, de 13/11/2015.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor